



Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 16/Oct/2023 18:29
Ponto: 4553 Ass.: *Inautente* Origem: *MSA*

DOC n.1181/2023
Apresentação: 16/10/2023 18:29:00.000 MSA
PNSec

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1015 (SF)

Brasília, em 16 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 112, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabatinga, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	16/10/23
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
<i>PL JANT 4844</i> Chefe de Secretaria	

acg/pdl21-316

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* c d 2 3 6 1 5 6 9 7 9 3 0 LexEdit



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 112 , DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária, Cultural e Beneficente – Centenário para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabatinga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 733, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária, Cultural e Beneficente – Centenário para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabatinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2023

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal